



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2928, de 04 de novembro de 2020.

EMENTA: REVOGA LOCALIZAÇÃO DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a localização da servidora **Ozana França Ribeiro**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, como Coordenadora Escolar na PEM "Nossa Senhora Auxiliadora", devendo a mesma permanecer na Escola de Origem EMEF "Maria Izabel Falcheto", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de novembro 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de novembro de 2020.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/11/2020.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 11 / 2020

Gilmara Passamani Pereira
SERVIDOR
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 / 11 / 2020

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo